



Número: **8011823-54.2011.8.11.0004**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **JUIZADOS ESPECIAIS DE BARRA DO GARÇAS**

Última distribuição : **06/04/2011**

Valor da causa: **R\$ 434,08**

Assuntos: **Espécies de Títulos de Crédito**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CENTRO DE ENSINO DE IDIOMAS BARRA DO GARCAS LTDA - ME (EXEQUENTE)	
	MARCEL CARLOS LOPES FELIX (ADVOGADO(A))
RONIVON VILLAS DA CRUZ (EXECUTADO)	

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
185710793	28/02/2025 12:30	Sem movimento	Certidão de Objeto e Pé (AUT)	Certidão de Objeto e Pé (AUT)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ESTADUAL
BARRA DO GARÇAS JUIZADOS
JUIZADOS ESPECIAIS DE BARRA DO GARÇAS

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) JUIZADOS ESPECIAIS DE BARRA DO GARÇAS, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 8011823-54.2011.8.11.0004

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)

ASSUNTOS: ESPÉCIES DE TÍTULOS DE CRÉDITO

POLO ATIVO: CENTRO DE ENSINO DE IDIOMAS BARRA DO GARCAS LTDA - ME

REPRESENTANTES POLO ATIVO: MARCEL CARLOS LOPES FELIX - MT7511-O

POLO PASSIVO: RONIVON VILLAS DA CRUZ

VALOR DA CAUSA: R\$434,08

CERTIFICA-SE, também, que, o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, ainda, que as seguintes peças processuais constantes dos autos foram classificadas pelas partes como PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO ou RENÚNCIA DE MANDATO:

Procuração:

Id: 7449426

Data juntada: 06/04/2011

Link: <https://pje.tjmt.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) tarefa(s):

1	Arquivamento Definitivo
---	-------------------------

Esta certidão não contém rasuras ou emendas. 28 de fevereiro de 2025.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a)



Este documento foi gerado pelo usuário 698.***.***-87 em 28/02/2025 12:32:01

Número do documento: 25022812301583400000172824320

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022812301583400000172824320>

Assinado eletronicamente por: JOSE FERNANDO CARVALHO SANTOS - 28/02/2025 12:30:16

poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qr code).

Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais**, " as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial **declaradas autênticas pelo advogado**, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".

Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), "**os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais**". Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que "**Os extratos digitais e os documentos digitalizados e juntados aos autos pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização.**"

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje.tjmt.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Expediente	Expediente	11040615315900000000007372677
Procuração	Procuração	11040615315900000000007372682
Expediente	Expediente	11040615315900000000007372686
Expediente	Expediente	11040615315900000000007372692
Expediente	Expediente	11040615315900000000007372697
Expediente	Expediente	11040615315900000000007372701
Expediente	Expediente	11040615315900000000007372706
Petição Inicial	Petição Inicial	11040615315900000000007372710
Expediente	Expediente	11040615315900000000007372716
Expediente	Expediente	11040615315900000000007372723
Expediente	Expediente	11040615315900000000007372727
Despacho	Despacho	11040816260500000000007372734
Expediente	Expediente	11042615251900000000007372737
Expediente	Expediente	11052517142800000000007372744
Petição	Petição	11052707501900000000007372754
Sentença	Sentença	11080918063200000000007372764
Certidão	Certidão	17052622002300000000007372770

